

Homologado
13/3/2024
[Signature]
[Signature]
[Signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ata n.º 1

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONDERAÇÃO E SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos vinte cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do município, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, estando presentes, a presidente, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal; o primeiro vogal efetivo, José Francisco Dias Mira, Coordenador Técnico da Secção Administrativa da DAM. e o 2º Vogal efetivo: Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos.

A reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal, tendo o júri deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1. Métodos de seleção, consoante a situação dos candidatos

Considerando o disposto na deliberação de abertura do concurso e do despacho do Sr. Presidente da nomeação do júri, os métodos de seleção a aplicar são, consoante a situação dos candidatos, os seguintes:

1.1. Candidatos com vínculo de emprego publico por tempo indeterminado e sem vínculo de emprego publico:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Avaliação Psicológica (AP);
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

1.2. Candidatos nas condições definidas no nº 2 do artº36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas(LTFP): que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham

desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade e caso não tenham exercido a opção pelos métodos de seleção referidos na s alíneas a) e b) do ponto anterior, nos termos do nº 3 do citado art.º, são aplicados os seguintes métodos de seleção

- a) Avaliação Curricular (AC)
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Prova de Conhecimentos (PC) prática

Prova de Conhecimentos (com caráter eliminatório) - Visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar.

Comporta uma única fase, é de realização individual, incide sobre conteúdos de natureza específica diretamente relacionados com as exigências da função e reveste a natureza prática, consistindo na realização das seguintes tarefas: Abertura e fechamento manual de uma sepultura, sendo avaliados a destreza no manuseamento das ferramentas, a rapidez de execução e a perfeição final do trabalho. Na realização da prova serão consideradas as seguintes competências:

A - Atitude perante a tarefa: Avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade, espírito de equipa e entreajuda, confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa, valorado até ao máximo de 6 valores;

B - Aptidão e qualidade na execução da tarefa: Apreciação do domínio técnico e capacidade com que executa corretamente a tarefa, valorado até ao máximo de 7 valores;

C - Regras de segurança do trabalho e escolha dos materiais, ferramentas e utensílios: Avaliação do conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos para o desempenho da tarefa, bem como a apreciação da utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa, valorado até ao máximo de 7 valores.

- A classificação da Prova de Conhecimentos, sendo-lhe atribuída a ponderação final de 45%, resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada um destes parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, nos seguintes termos:

$$PC = A + B + C$$

em que:

PC = Prova de Conhecimentos

A = Atitude perante a tarefa

B = Aptidão e qualidade na execução da tarefa

C = Regras de segurança do trabalho e escolha dos materiais, ferramentas e utensílios

-Bibliografia de apoio para a Prova de Conhecimentos:

Regulamento sobre Equipamentos de Proteção Individual do Município de Ferreira do Alentejo

- Para efeitos de realização da Prova de Conhecimentos, esclarece-se o seguinte: durante a realização da Prova de Conhecimentos não pode ser consultada a bibliografia mencionada.

- Duração máxima da Prova de Conhecimentos: 45 minutos.

Avaliação Psicológica (AP)

Tendo a ponderação final de 25%, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar. É efetuada por entidade especializada a contratar pelo município de Ferreira do Alentejo, tendo como referência o perfil de competências, consideradas essenciais ao posto de trabalho a ocupar:

- Competência 1 (C1): Realização e Orientação para os resultados;
- Competência 2 (C2): Conhecimentos e experiência;
- Competência 3 (C3): Adaptação e melhoria continua;
- Competência 4 (C4): Iniciativa e autonomia;
- Competência 5 (C5): Orientação para a segurança.

A avaliação Psicológica pode ter uma ou mais fases, sendo que nas fases intermédias os candidatos serão valorados segundo a menção classificativa de apto e não apto.

Na última fase a avaliação psicológica é valorada conforme os seguintes níveis classificativos:

Elevado - 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente- 4 valores.

Para cada candidato será elaborada uma ficha, contendo a indicação das competências, nível atingido em cada uma delas e o resultado final obtido

Por motivação e disponibilidade para a função entende-se a predisposição para contribuir de modo empenhado para o bom funcionamento do serviço, e responder com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.

A classificação da EPS segue o disposto no art.º 9º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos seguintes, com as correspondentes classificações: Elevado - 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente- 4 valores.

A classificação a atribuir em cada fator/parâmetro resulta da votação do júri, nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas.

Avaliação Curricular (AC)

Tem a ponderação final de 45%, são considerados os fatores seguidamente indicados, avaliados na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e classificados de acordo com a aplicação da seguinte formula:

AC= (HA*10%) +(FP*30%) +(EP*50%) +(AD*10%), em que:

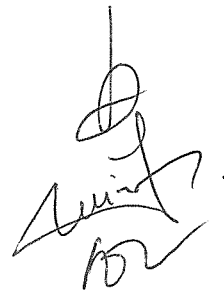
Habilitação Académica (HA) – sendo valorado seguinte modo:

- a) Habilitação Literária ou profissional mínima conforme a idade - 10 valores
- b) Curso profissional ou habilitação superior à mínima conforme a idade - 15 valores
- c) Curso Superior - 20 valores

Formação profissional (FP) – são consideradas as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas e com relevância para as funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, realizadas nos últimos 5 anos, de acordo com a aplicação dos seguintes critérios (incluindo seminários, colóquios, etc.), até perfazer o máximo de 20 valores.

- Com duração inferior a 10 horas: 1 valor cada;
- Com duração igual ou superior a 10 horas e inferior a 40 horas: 1,5 valores cada;
- Com duração igual ou superior a 40 horas e inferior a 120 horas: 2 valores cada;
- Com duração igual ou superior a 120 horas: 2,5 valores cada;

- Competência 4 (C4): Iniciativa e autonomia;
- Competência 5 (C5): Orientação para a segurança.



A aplicação deste método, será realizado nos termos da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

A EAC é valorada segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores

2. Classificação Final e ordenação final dos candidatos:

Nos termos previstos no artº 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, a ordenação final dos candidatos será efetuada na escala de 0 a 20 valores, de acordo com as seguintes fórmulas:

No caso dos candidatos referidos no ponto 1.1. da presente ata:

$$\text{CF} = 0,45 \text{ PC} + 0,25 \text{ AP} + 0,30 \text{ EPS}$$

No caso dos candidatos referidos no ponto 1.2. da presente ata:

$$\text{CF} = 0,45 \text{ AC} + 0,25 \text{ EAC} + 0,30 \text{ EPS}$$

Em que:

CF- Classificação Final

PC- Prova de Conhecimentos

AP - Avaliação psicológica

EPS – Entrevista Profissional de Seleção;

AC– Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

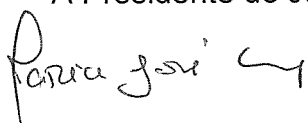
Para desempate, em situações de igualdade de valoração, são utilizados os critérios previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Subsistindo a igualdade, são utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de preferência:

- 1.º candidato com maior experiência na área para que é aberto o concurso;
- 2.º candidato com maior grau de habilitação académica exigida para a candidatura;

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, pelas 15 h.30m e decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

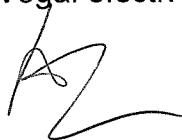
A Presidente do Júri:



O Vogal efectivo:



O Vogal efectivo:



Homologado 13/3/2024
Assinado

[Signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE 1 TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

ATA nº 2

AValiação DA PROVA PRÁTICA

Ao decimo sétimo dia do mês de maio de 2023 pelas 10:00h reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, constituído por 1º Vogal efetivo: José Francisco Dias Mira, Coordenador Técnico da Secção Administrativa da DAM, substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, o 2º Vogal efetivo: Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e 1º vogal suplente, João António Guerreiro Camacho – Técnico Superior de Recursos Humanos da Secção de Recursos Humanos, em substituição da presidente do júri Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal, afim de proceder à avaliação da Prova de Conhecimentos(Prática), dos candidatos ao procedimento concursal referido em epígrafe,

1º. Admitir os seguintes candidatos:

	A - Atitude perante a tarefa	B - Aptidão e qualidade na execução da tarefa	C - Regras de segurança do trabalho e escolha dos materiais, ferramentas e utensílios:	Classificação Final
António Carlos Mendes dos Santos	5	4	5	14
*Joaquim Carlos Palma do Monte Franco Viegas	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	
José Francisco Martins Fresca	3	4	3	10

* Candidato excluído por falta de comparência

2º- Notificar a intenção de excluir os seguintes candidatos, por não darem cumprimento aos requisitos especificados em cada caso e exigidos no ponto 17; ("Cada um dos métodos ou fases de seleção é eliminatório, pela ordem acima enunciada e é excluído do procedimento, o candidato que tenha obtido uma classificação inferior a 9.5 valores ou que não compareça a um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, de acordo com o estipulado nos nºs 9 e 10 do art.9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações constantes na Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro").

Candidatos excluídos:

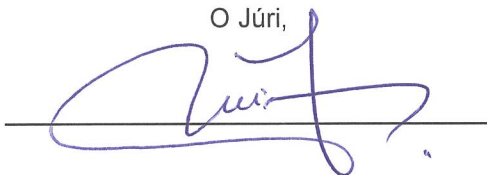
- *Joaquim Carlos Palma do Monte Franco Viegas

Os candidatos excluídos serão notificados para a realização de audiência dos interessados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, por forma a dar cumprimento à audiência prévia, dispondo os mesmos, do prazo de 10 dias para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,





Homologado
13/3/2024.
A. Almeida

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE 1 TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

ATA Nº 3

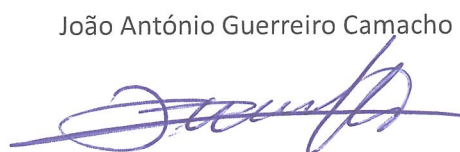
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, estando presentes, a presidente, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal; o primeiro vogal efetivo, José Francisco Dias Mira, Coordenador Técnico da Secção Administrativa da DAM, e o primeiro vogal suplente, João António Guerreiro Camacho — Técnico Superior de Recursos Humanos da Secção de Recursos Humanos, em substituição do segundo vogal efetivo, por motivo de aposentação. A reunião teve como objeto a análise e aprovação dos resultados obtidos no 2º método de seleção, avaliação psicológica, realizada por entidade externa aos serviços municipais, tendo o júri deliberado, por unanimidade, o seguinte: Aprovar o relatório de avaliação psicológica, apenso a esta ata e a classificação dele constante. De acordo com o mesmo foi o seguinte os resultados obtidos pelos candidatos:

Nome	Classificação quantitativa (TSF's)	Classificação qualitativa (APP)	Media Quantitativa comportamental oficial do candidato
António Carlos Mendes dos Santos	12	16	16
José Francisco Martins Fresca	8	16	12

Os candidatos consideram-se aptos para prosseguir para o terceiro método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção que fica agendada para dia 11 de outubro pelas 10.00h. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião tendo sido decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.


Maria José Guerreiro Mendes Couraça

José Francisco Dias Mira


João António Guerreiro Camacho




Homologado
13/3/2024
Assinatura

Assinatura

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE 1 TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

ATA

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Ao decimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes; o primeiro vogal efetivo, José Francisco Dias Mira, Chefe de Serviço de Atendimento Municipal, em substituição da presidente, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e Património; João António Guerreiro Camacho Chefe de Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, e Bruno Filipe Pacheco Arvanas – Chefe de Serviço de Ambiente de Aguas, Saneamento e Resíduos os quais constituem o júri do procedimento a fim de proceder à Entrevista Profissional de Seleção.

EP- Experiência Profissional

CRI- Comunicação e relacionamento interpessoal; *

OS - Orientação para a segurança

CPT- Conhecimento Posto de Trabalho

I.A - Iniciativa e autonomia;

M.D.F - Motivação e disponibilidade para a função.

Nome	EP Experiência Profissional	CRI Comunicação e relacionamento interpessoal;	OS Orientação para a segurança;	CPT Conhecimento Posto de Trabalho	I.A Iniciativa e autonomia;	MDF Motivação e disponibilidade para a função.	Classificação Final
António Carlos Mendes dos Santos	10	14	12	10	12	14	14
José Francisco Martins Fresca	10	12	10	12	12	14	11.66



O(s) candidato(s) **aprovado(s)** no terceiro método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), por ter obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores,

Aprovados:

- António Carlos Mendes dos Santos
- José Francisco Martins Fresca

O(s) candidato(s) **reprovados** no terceiro método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção):
Não houve candidatos Reprovados

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,



Homologo.
13/3/2024
[Signature]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE 1
TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(COVEIRO), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.**

ATA

ORDENAÇÃO FINAL CLASSIFICAÇÃO

(Provisória)

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes, a presidente, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e Património; o primeiro vogal efetivo, José Francisco Dias Mira, Chefe de Serviço de Atendimento Municipal. que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e João António Guerreiro Camacho Chefe de Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, os quais constituem o júri do procedimento a fim de proceder à ordenação Final de Classificação

Nome	Prova Prática	PC 45%	Avaliação Psicológica	AC 25%	Entrevista Profissional Seleção	EPS 30%	Classificação Final
António Carlos Mendes dos Santos	14	6.3	16	4	14	4.2	14.5
José Francisco Martins Fresca	10	4.5	12	3	11,66	3.4	11

Nos termos dos artigos 1000 e 101º do Código do Procedimento Administrativo e do nº1 do artigo 36º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista provisória ordenação final.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

Ferreira do Alentejo, 27 de novembro de 2023

O JÚRI,

[Signature]
[Signature]



Homologado.
13/3/2024
[Signature]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE 1
TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(COVEIRO), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.**

ATA

ORDENAÇÃO FINAL CLASSIFICAÇÃO

(Definitiva)

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes, a presidente, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e Património; o primeiro vogal efetivo, José Francisco Dias Mira, Chefe de Serviço de Atendimento Municipal. que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e João António Guerreiro Camacho Chefe de Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, os quais constituem o júri do procedimento a fim de proceder à ordenação Final de Classificação

Nome	Prova Prática	PC 45%	Avaliação Psicológica	AC 25%	Entrevista Profissional Seleção	EPS 30%	Classificação Final
António Carlos Mendes dos Santos	14	6.3	16	4	14	4.2	14.5
José Francisco Martins Fresca	10	4.5	12	3	11,66	3.4	11

Nos termos dos artigos 100 e 101º do Código do Procedimento Administrativo e do nº1 do artigo 36º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista provisória ordenação final.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

Ferreira do Alentejo, 26 de fevereiro 2024

O JÚRI,

[Signature]

[Signature]

[Signature]